

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ- LABORE	9
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – LIQUIDEZ SECA.....	14
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I – ATIVO	23
VIII.II – PASSIVO.....	29
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC	40
XII – CONCLUSÃO.....	42

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda, SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua antiga área fabril, na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pelo Covid-19, a Empresa Devedora retornou à Comarca de Indaiatuba, passando ter o seu parque fabril situado na Rodovia SP-73, No. 4509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que levaram à crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança para Campinas/SP só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação à pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas, que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

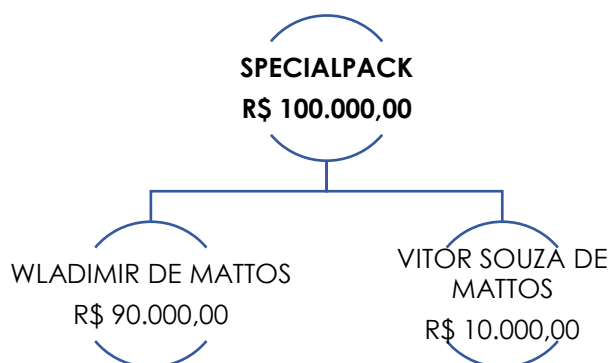
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade Empresária, cumpre-se esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 11/09/2023, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em julho/2023, a Recuperanda contava com 201 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 131 estavam ativos, 04 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 em gozo de férias, 05 aposentados e 01 em licença sem remuneração. Ademais, ocorreram 56 demissões e 53 admissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado. Ao que se refere as demissões, a Recuperanda informou que o alto índice se refere à: dispensa por iniciativa do empregador sem justa causa, demissão por iniciativa do empregado sem justa causa, término de contrato e término de contrato antecipado pelo empregado.

COLABORADORES	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
ATIVOS	127	134	133
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	6	8	4
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	5	6	5
ADMITIDOS	60	59	53
DEMITIDOS	43	50	56
TOTAL	204	213	201

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 528.103,00 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e três reais), o qual apresentou uma minoração de 6% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (julho/2023), a folha de pagamento representou 32% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em julho/2023, totalizaram o montante de R\$ 457.172,00 (quatrocentos e cinquenta e set mil, cento e setenta e dois reais), resultando em um decréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 339.449,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 117.723,00 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e três reais).

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 53.221,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e um reais) e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 17.709,00 (dezessete mil, setecentos e nove reais), resultando em uma despesa total de R\$ 70.931,00 (setenta mil, novecentos e trinta e um reais) e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 6%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de Pagamento	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	42.006	42.319	40.213
FÉRIAS	-	2.029	3.044
TRANSPORTE	123	-	1.261
HORAS EXTRAS	5.588	4.980	4.123

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REFEICAO E ALIMENTACAO	2.571	2.132	2.128
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.402	736	568
SEGURO DE VIDA	563	615	643
ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.396	1.289	1.243
13º SALÁRIO	-	830	-
AVISO PREVIO	-	1.597	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	53.649	56.527	53.221
INSS EMPRESA	11.148	9.960	9.416
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	4.391	4.424	4.435
FGTS	3.818	4.611	3.858
Encargos Sociais	19.358	18.995	17.709
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	73.006	75.522	70.931

Folha de Pagamento - CUSTO COM PESSOAL	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	249.596	266.405	243.475
FÉRIAS	18.862	26.177	31.385
13º SALÁRIO	5.135	5.732	6.644
ADICIONAL NOTURNO	-	-	-
HORAS EXTRAS	55.428	44.519	37.797
REFEICAO E ALIMENTACAO	29.861	22.521	20.147
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.542	1.542	-
CUSTOS COM PESSOAL	360.423	363.813	339.449
INSS EMPRESA	60.331	62.751	58.535
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	34.314	34.270	33.226
FGTS	26.655	27.585	25.962
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	121.300	124.606	117.723
Total	481.723	488.418	457.172
TOTAL CONSOLIDADO	554.729	563.940	528.103

No **departamento operacional**, verificou-se que a variação de maior elevação de custo, foi registrada na rubrica “férias”, assim como no **departamento administrativo**, em que o principal acréscimo ocorreu, também, na rubrica de “férias”.

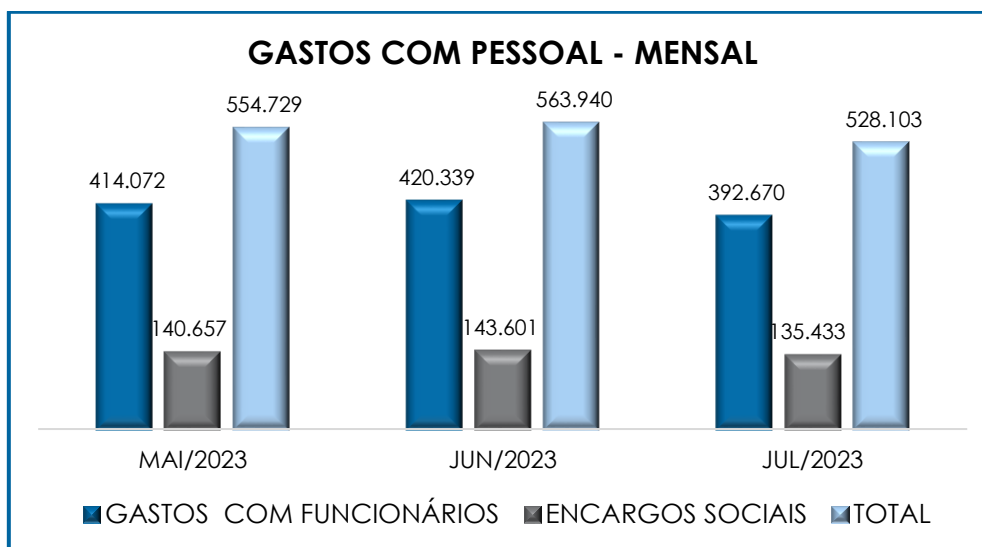
Ademais, tem-se que a Recuperanda apresentou registro de liquidação de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores **operacional** e **administrativo**, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de maio/2023 a julho/2023:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pele trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Em julho/2023, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 5.839,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
VICTOR SOUZA DE MATTOS	-	-	-
WLADIMIR DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
Total	5.839	5.839	5.839

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Em outras palavras, possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se considera o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado:

EBITDA	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.641.954	1.830.032	1.658.440
SERVIÇOS PRESTADOS	110.337	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.752.291	1.830.032	1.658.440
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 103.072	- 83.109	- 89.488
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 103.072	- 83.109	- 89.488
RECEITA LÍQUIDA	1.649.219	1.746.923	1.568.952
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 142.260	- 62.760	- 103.322
CUSTOS COM PESSOAL	- 481.723	- 488.418	- 457.172
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.025.236	1.195.744	1.008.458
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 710.596	- 708.731	- 719.184
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 78.846	- 81.361	- 76.770

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

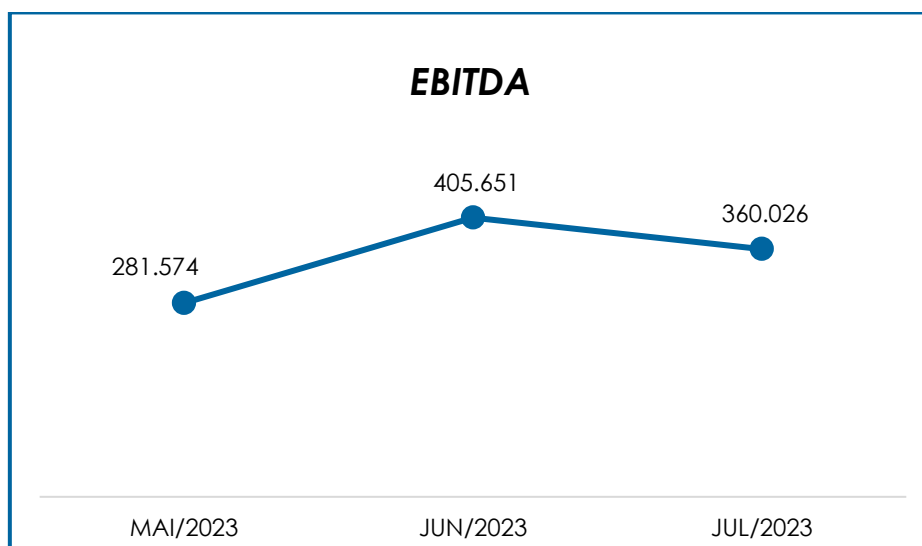
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.645	-	147.522
OUTRAS DESPESAS	-	18.865	-
EBITDA	281.574	405.651	360.026
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16%	22%	22%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em julho/2023, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de R\$ 360.026,00 o que denota um decréscimo de 11% no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo em “receita bruta de venda e serviço”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Recuperanda possuía lucratividade satisfatória de sua atividade operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

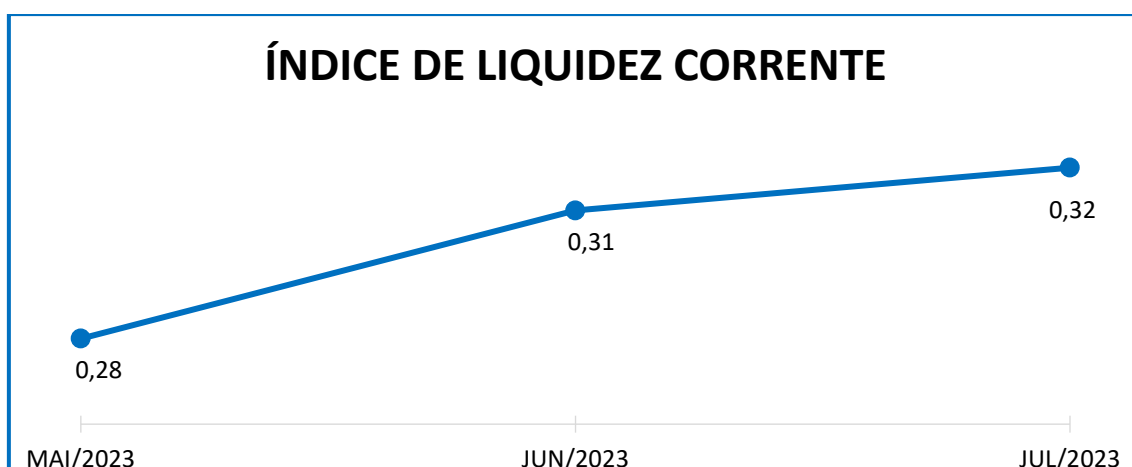
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades Empresárias que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Veja-se:



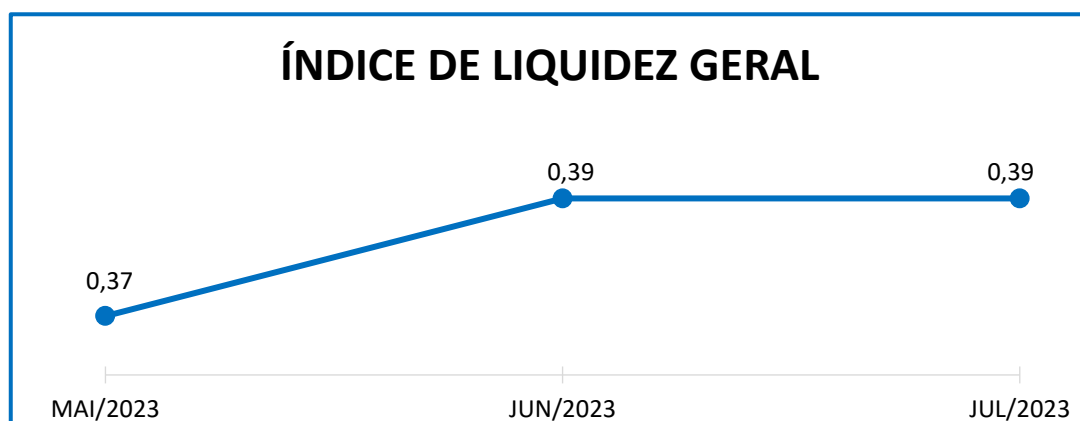
Conforme a representação gráfica acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,32, ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,32 de disponibilidade financeira. Quando comparado ao mês anterior, apresentou um acréscimo de 1%, permanecendo **insatisfatório**.

Em julho/2023, o “**ativo circulante**” apresentou um aumento de 1%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “clientes” e “tributos a recuperar”

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um decréscimo de 2%, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “adiantamentos”

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



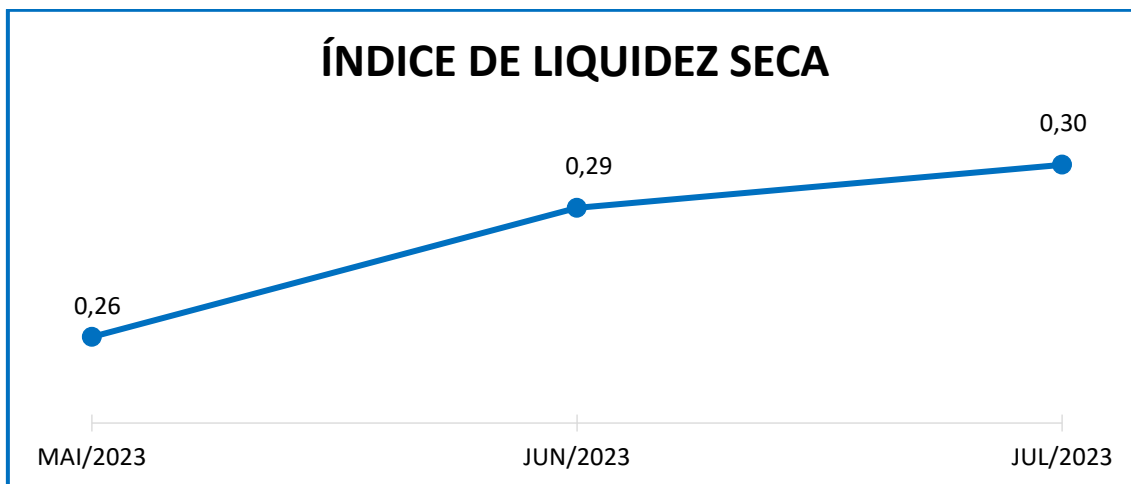
Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando-se 0,39 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 10.595.577,00) pelo “total exigível” (R\$ 27.312.850,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma redução tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 18.519,00 e R\$ - 237.339,00 respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice não sofreu variação, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,39 de disponibilidade para a quitação.

VI.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, no entanto, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.



Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico acima colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,30, o qual registrou um acréscimo de 1%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal resultado se dá em razão do acréscimo registrado o no “ativo circulante” (líquido de estoques) e no decréscimo no “passivo”, no importe de R\$ 69.583,00 e R\$ 237.339,00 respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

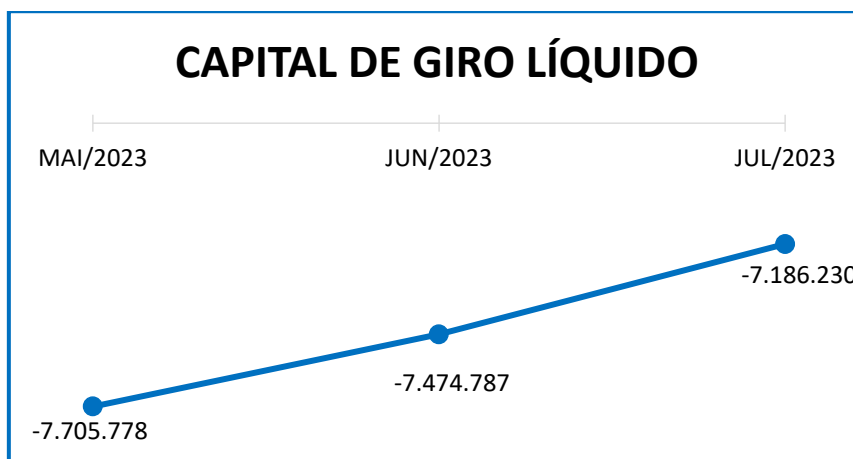
Capital de Giro Líquido	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DISPONÍVEL	6.371	5.121	12.536
CLIENTES	2.047.540	2.441.905	2.565.654
ESTOQUES	292.839	349.030	333.793
TRIBUTOS A RECUPERAR	863.529	859.877	788.652
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	31.677	35.132	39.835
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	268.053	270.606	275.548
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.137.103	1.139.163
DESPESAS ANTECIPADAS	72.169	66.981	61.792
ATIVO CIRCULANTE	4.719.281	5.165.756	5.216.973
FORNECEDORES	- 1.416.469	- 1.530.407	- 1.469.857
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 326.099	- 331.193	- 301.688
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 282.423	- 285.104	- 275.629
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 185.720	- 215.108	- 179.058
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 877.462	- 859.182	- 840.901
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.297.687	- 5.297.472	- 5.296.871
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 533.562	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.425.060	- 12.640.543	- 12.403.203
Total	- 7.705.778	- 7.474.787	- 7.186.230

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 12.403.203,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 5.216.973,00), situação essa que, em julho/2023, culminou em um

resultado negativo no montante de R\$ 7.186.230,00 o qual sofreu uma minoração de 4% no saldo negativo quando comparado ao mês anterior.

No “**ativo circulante**” a principal variação ocorreu em “clientes”. Já no “**passivo circulante**”, o decréscimo mais significativo foi registrado na rubrica “impostos e contribuições a pagar” e “adiantamentos”

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:

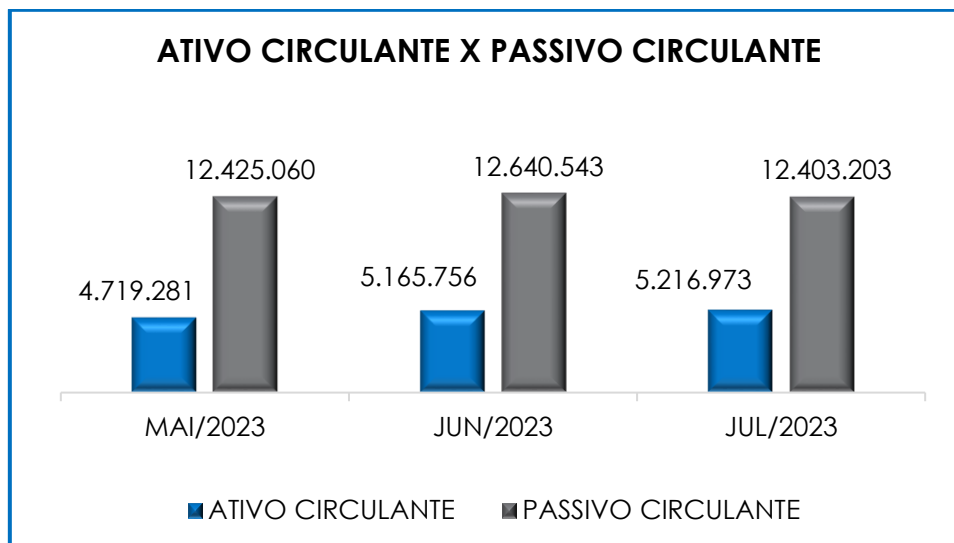


A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



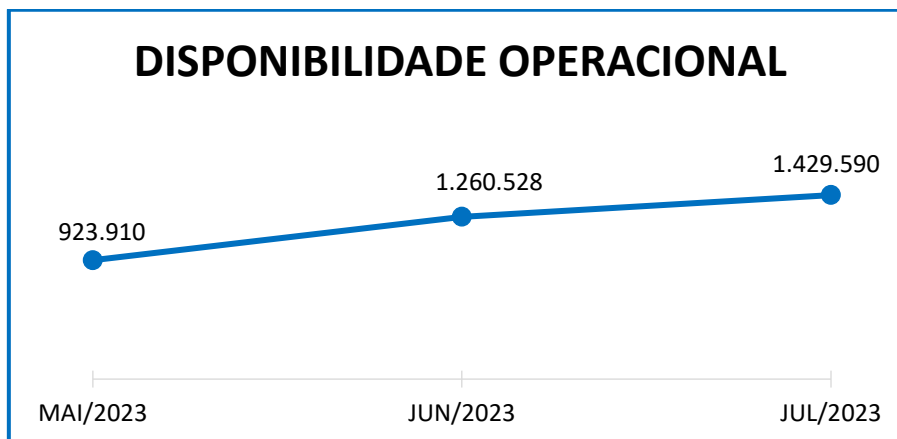
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
CLIENTES	2.047.540	2.441.905	2.565.654
ESTOQUES	292.839	349.030	333.793
FORNECEDORES	- 1.416.469	- 1.530.407	- 1.469.857
Total	923.910	1.260.528	1.429.590

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em julho/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 1.429.590,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 13%, visto que a variação em “clientes” e “estoques” foi superior ao acréscimo na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas "contas a receber" e "estoques" foram substancialmente superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica "estoques", a qual representa 6% do "ativo circulante", não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa

financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

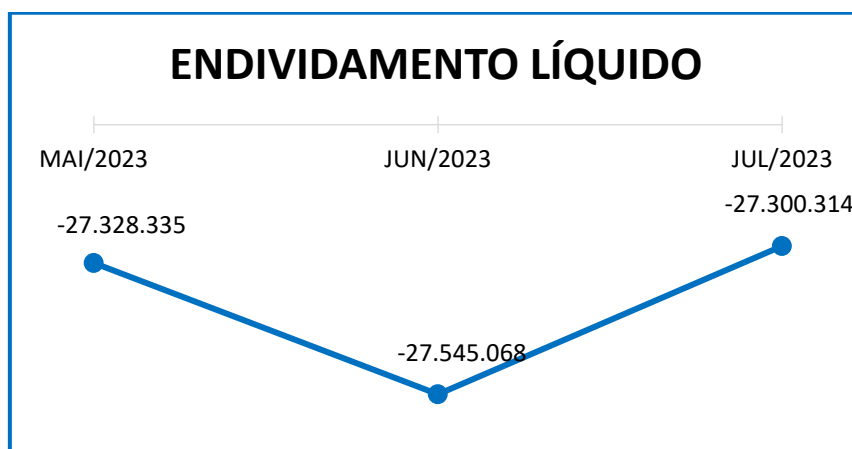
Endividamento Líquido	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DISPONÍVEL	6.371	5.121	12.536
FORNECEDORES	- 1.416.469	- 1.530.407	- 1.469.857
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.297.687	- 5.297.472	- 5.296.871
ADIANTAMENTOS	- 450.684	- 533.562	- 450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.822.783	- 14.822.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.588.516	- 3.588.516	- 3.588.516
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
DÍVIDA ATIVA	- 25.656.631	- 25.854.481	- 25.703.038
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 326.099	- 331.193	- 301.688
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 282.423	- 285.104	- 275.629
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 185.720	- 215.108	- 179.058
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 877.462	- 859.182	- 840.901
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.671.704	- 1.690.587	- 1.597.275
Total	- 27.328.335	- 27.545.068	- 27.300.314

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 27.300.314,00 em julho/2023, o qual apresentou uma majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em "fornecedores" e "adiantamentos". O grupo "empréstimos com terceiros" representou 54% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ - 14.822.783,00, o qual não sofreu uma variação.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 6% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ - 1.597.275,00 sendo que, em comparação ao mês anterior, registraram uma minoração de 6%. O principal decréscimo foi registrado nas rubricas "impostos e contribuições a pagar" e "obrigações trabalhistas e sociais".

O gráfico abaixo demonstra a diminuição da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

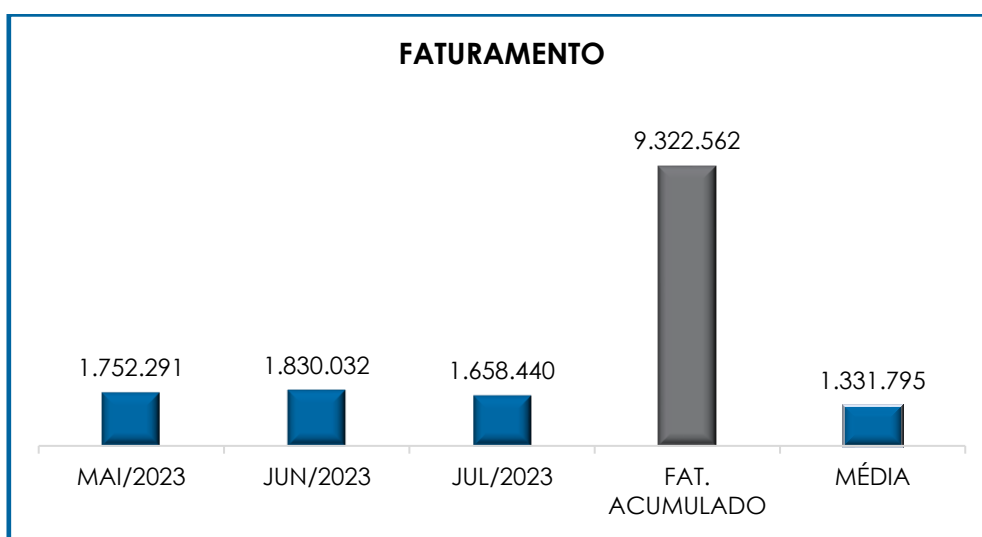
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

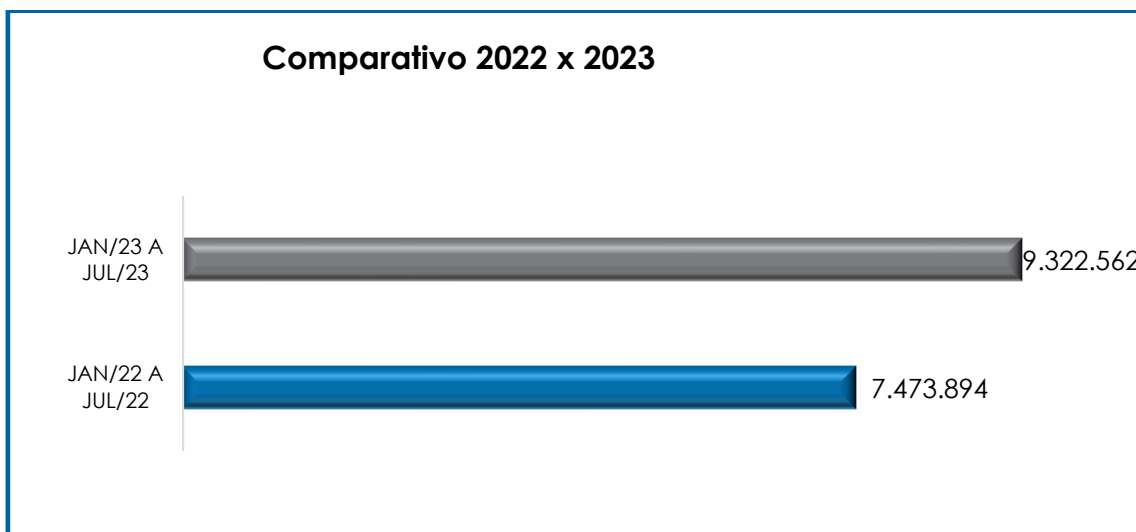
O total da receita bruta, no mês de julho/2023, foi de R\$ 1.658.440,00 registrando uma minoração de 9% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.568.952,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 10% em comparação ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de julho/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 9.322.562,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.331.795,00.

Quando comparado ao mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2022), é possível verificar um acréscimo de 25% no faturamento bruto, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, resume-se no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
DISPONÍVEL	6.371	5.121	12.536
CLIENTES	2.047.540	2.441.905	2.565.654
ESTOQUES	292.839	349.030	333.793
TRIBUTOS A RECUPERAR	863.529	859.877	788.652
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	31.677	35.132	39.835
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	268.053	270.606	275.548
ATIVO CIRCULANTE	3.510.009	3.961.672	4.016.018
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889.793	889.793	889.793
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.137.103	1.139.163
DESPESAS ANTECIPADAS	72.169	66.981	61.792
IMOBILIZADO	9.869.804	9.922.232	9.922.235
DEPRECIACÕES	- 5.372.605	- 5.438.303	- 5.504.229
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 316.666	- 320.479	- 324.293

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

-ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.674.696	6.652.424	6.579.559
ATIVO TOTAL	10.184.705	10.614.096	10.595.577

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 12.536,00, registrando um acréscimo na monta de 7.415,00 em relação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em "Banco Itaú Matriz - Conta 95190-6". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
CAIXA GERAL	-	44	44
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	100	10	10
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	10	10	10
BANCO ITAU - FILIAL	45	243	270
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	6.216	4.815	12.202
BANCO ITAU CDB - FILIAL	-	-	-
TOTAL	6.371	5.121	12.536

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 2.565.654,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 5%, de modo que representou 64% do "ativo circulante". Cabe, ainda, mencionar que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os

registros das compensações em conta específica. No mês de julho/2023, a rubrica registrou a monta de R\$ 275.548,00, apresentando no mês analisado, um acréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em julho/2023, saldo no importe de R\$ 39.835,00, de modo que apresentou uma majoração no importe de 13%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “adiantamento de férias”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de julho/2023, o referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 788.652,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 71.225,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em julho/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 333.793,00 de modo que registrou um decréscimo de 4% em comparação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referente a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 889.793,00 no mês de julho/2023, não registrando variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	93.392	93.392	93.392
TOTAL	889.793	889.793	889.793

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.139.163,00 no mês de julho/2023, registrando uma variação de R\$ 2.059,00, referente ao “empréstimo a empregados” escriturado indevidamente no grupo.

EMPRÉSTIMOS	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPRESTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	-	-	2.059
TOTAL	1.137.103	1.137.103	1.139.163

Ademais, cabe mencionar que, a este respeito, a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamento de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios. Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos. Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em julho/2023, o referido

grupo registrou a importância de R\$ 61.972,00, registrando uma variação na monta de 5.188,00 no comparativo do mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
SEGUROS A APROPRIAR	-	-	-
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS A APROPRIAR - KOMBI	-	-	-
SEGUROS PRESTAMISTA BB	36.319	31.131	25.942
TOTAL	72.169	66.981	61.792

Ademais cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos. Como o pagamento não foi feito esse valor consta como A APROPRIAR.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
BENS MÓVEIS	9.869.804	9.922.232	9.922.235
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.629.559	8.657.559	8.657.559
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	49.164	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.553
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFONICOS E ACESSORIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MAQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

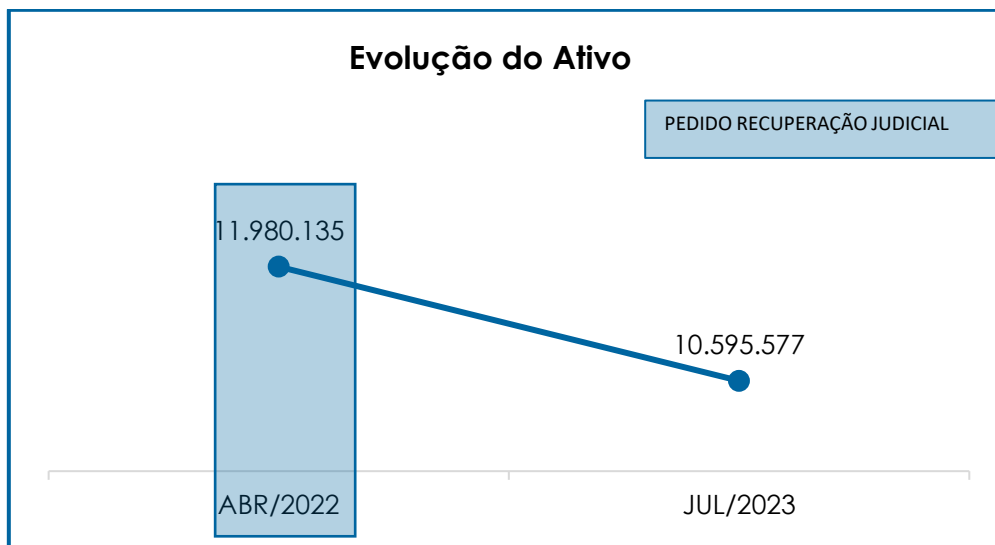
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BENFEITORIA		350.999		350.999		350.999
BENFEITORIA		9.500		9.500		9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		5.372.605		5.438.303		5.504.229
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	262.639	-	264.871	-	267.084
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALACOES	-	4.335.124	-	4.395.933	-	4.456.624
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	-	41.786	-	42.242	-	43.064
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-	245.283	-	245.283	-	245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMATICA	-	265.345	-	267.196	-	269.048
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	-	4.550	-	4.550	-	4.550
(-) DEPRECIACOES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	-	34.893	-	34.926	-	34.957
(-) DEPRECIACOES DE APARELHO TELEFONICOS E ACESSOR	-	2.098	-	2.103	-	2.109
(-) DEPRECIACOES DE EQUIP MAQUINAS E INST IND USADA	-	180.887	-	181.199	-	181.510
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		316.666		320.479		324.293
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	-	26.218	-	26.674	-	27.130
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	280.948	-	284.305	-	287.662
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	-	9.500	-	9.500	-	9.500
TOTAL		4.575.630		4.558.546		4.488.810

No mês de julho/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 9.922.235,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 5.504.229,00 apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 4.418.006,00 conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 1%, comparado ao mês anterior.

Com relação ao **intangível**, em julho/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 324.293,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 70.804,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 12%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	MAI_2023	JUN_2023	JUL_2023
FORNECEDORES	1.416.469	1.530.407	1.469.857
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	326.099	331.193	301.688
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	282.423	285.104	275.629
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	185.720	215.108	179.058
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	877.462	859.182	840.901
OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTE	5.297.687	5.297.472	5.296.871
ADIANTAMENTOS	450.684	533.562	450.684
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	3.588.516	3.588.516	3.588.516
PASSIVO CIRCULANTE	12.425.060	12.640.543	12.403.203
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14.822.783	14.822.783	14.822.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	86.864	86.864	86.864

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.909.646	14.909.646	14.909.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.101.248	17.101.248	16.936.093
PASSIVO TOTAL	10.233.458	10.448.941	10.376.756

- **Fornecedores:** no mês de julho/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 1.469.857,00 alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 18.411.298,00, sendo a monta de R\$ 3.588.516,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.822.783,00 no longo prazo, um saldo substancial, que ultrapassa o saldo total do passivo. O referido grupo não apresentou variações em comparação ao mês anterior, nesse sentido, entende-se que a recuperanda não está adimplindo com os empréstimos e financiamentos, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
EMPRESTIMO BANCO ITAU CAIXA RESERVA	131.536	131.536	131.536
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	6.145	6.145	6.145
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	66.667	66.667	66.667
EMPRESTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO MATRIZ	1.436	1.436	1.436
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER MÁQUINA FABRIMA	51.267	51.267	51.267
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO MÁQUINA SMI DO BRASIL	120.977	120.977	120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	25.091	25.091	25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO FGI	563.333	563.333	563.333
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER FGI 3 MILHÕES	200.000	200.000	200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	285.714	285.714	285.714
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FABRIMA	297.830	297.830	297.830
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA SMI DO	19.322	19.322	19.322

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRESTIMO SANTANDER CONTA GARANTIDA CONTRAT	700.000	700.000	700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO FGI ITAU	124.989	124.989	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 3.500.000,0	83.333	83.333	83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO FGI ITAU (Operação 18	282.874	282.874	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	378.000	378.000	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL CONTRATO 808.403	250.000	250.000	250.000
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	3.588.516	3.588.516	3.588.516
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	766.667	766.667	766.667
CONTRATO DE MÚTUO VICTOR	642.000	642.000	642.000
CONTRATO DE MÚTUO WLADIMIR	3.069.942	3.069.942	3.069.942
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER MÁQUINA FABRIMA	1.050.967	1.050.967	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO WLADIMIR	35.850	35.850	35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	498.896	498.896	498.896
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO FGI	346.667	346.667	346.667
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	476.190	476.190	476.190
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER FGI 3 MILHÕES	2.000.000	2.000.000	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA	191.443	191.443	191.443
FABRIMA			
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA SMI DO	193.221	193.221	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 3.500.000,0	3.416.667	3.416.667	3.416.667
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO FGI ITAU (Operação 18	650.611	650.611	650.611
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO FGI ITAU	241.662	241.662	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	1.242.000	1.242.000	1.242.000
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	14.822.783	14.822.783	14.822.783
TOTAL	18.411.298	18.411.298	18.411.298

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de julho/2023, o montante de R\$ 301.688,00, o qual registrou uma minoração de 9%, em comparação com o mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR -	226.667 -	221.561 -	208.801
PRÓ-LABORE A PAGAR -	74.212 -	74.196 -	74.196
AUTONOMOS A PAGAR -	62 -	62 -	62
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR -	804 -	920 -	903
RESCISOES A PAGAR -	24.355 -	34.454 -	17.726
FERIAS A PAGAR -	-	-	-
TOTAL	326.099 -	331.193 -	301.688

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):**

referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em julho/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ - 275.629,00 alocado no curto prazo, o qual registrou um decréscimo de R\$ 9.475,00 em relação ao mês anterior.

Giza-se, outrossim, que a Recuperanda vem registrando pagamento a título de "INSS", sendo que no período de julho/2023 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 105.613,00 na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificou-se registros de pagamentos na monta de R\$ 27.722,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo

apurado no período analisado foi de R\$ 179.058,00, apresentando uma minoração de 17%, o qual será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é

composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em julho/2023, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 450.684,00 de modo que sofreu um decréscimo de 16% em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 5.383.735,00, em julho/2023, sofrendo uma irrisória minoração na monta de R\$ 601,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

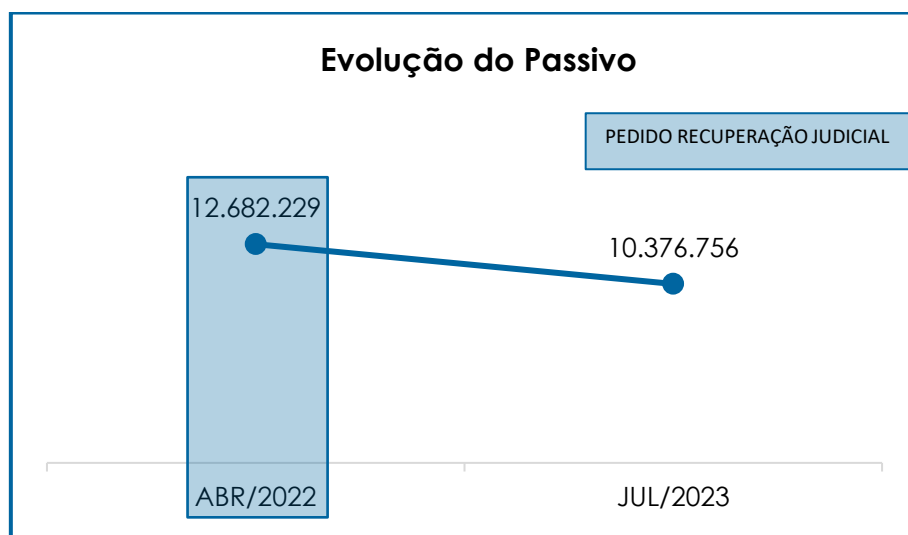
OUTRAS OBRIGAÇÕES	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
SEGUROS A PAGAR	- 17.403	- 17.188	- 16.587
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 135.725	- 135.725	- 135.725
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
CONTAS CORRENTES	-	-	-
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031	- 175.031	- 175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	- 4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.297.687	- 5.297.472	- 5.296.871
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 86.864	- 86.864	- 86.864
TOTAL	- 5.384.551	- 5.384.335	- 5.383.735

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo, em julho/2023, registrou saldo na monta de R\$ 840.901,00, o qual apresentou um decréscimo na monta de R\$ 18.280,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhadamente demonstrada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 1.092.171	- 1.069.418	- 1.046.664
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	214.709	210.236	205.763
TOTAL	- 877.462	- 859.182	- 840.901

Além disso, cabe mencionar que foram realizados questionamentos acerca do referido grupo, os quais esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou uma minoração de 18%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.), não pagos espontaneamente. Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Endividamento Tributário	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
INSS A RECOLHER	- 256.600 -	258.002 -	250.623
FGTS A RECOLHER	- 25.823 -	27.103 -	25.006
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 282.423 -	285.104 -	275.629
ICMS A RECOLHER	- 314 -	31 -	31
PIS A RECOLHER	- 7.102 -	5.074 -	6.763
COFINS A RECOLHER	- 32.715 -	23.391 -	31.152
ISS A RECOLHER	- 63.555 -	61.348 -	61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 4.554 -	5.091 -	4.553
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.595 -	1.452 -	1.467
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.163 -	60.163 -	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 4.784 -	4.998 -	4.948

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	-	10.166	-	9.496	-	7.860
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
IRPJ A RECOLHER	-	-	-	30.117	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	-	-	13.174	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	185.720	-	215.108	-	179.058
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 021 10001200253089812288	-	1.092.171	-	1.069.418	-	1.046.664
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	-	214.709	-	210.236	-	205.763
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	877.462	-	859.182	-	840.901
Total	-	1.345.605	-	1.359.394	-	1.295.588

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 1.295.588,00 demonstrando uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 21% do total da dívida tributária (R\$ 275.629,00) e as obrigações fiscais, por seu turno, sumarizaram R\$ 1.019.959,00, equivaleram a 79% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em junho/2023, verificou-se que houve uma minoração de 3% no referido grupo, visto que as baixas registradas foram superiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do “INSS” e do “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.019.959,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou uma minoração de 20%.

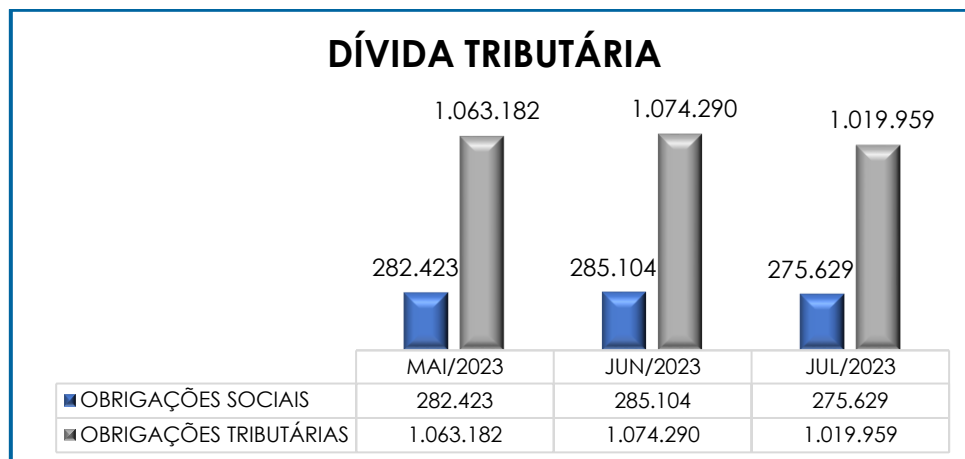
No que tange aos parcelamentos de tributos, é importante mencionar que houve uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, de modo que permanece em tratativas administrativas.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme apresentado anteriormente, observou-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 5% na **dívida tributária**, fato justificado pela apropriação de alguns tributos no período.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

Demonstrativo de Resultado (DRE)	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.641.954	1.830.032	1.658.440
SERVIÇOS PRESTADOS	110.337	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.752.291	1.830.032	1.658.440
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 103.072 -	83.109 -	89.488
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	103.072	83.109	89.488
RECEITA LÍQUIDA	1.649.219	1.746.923	1.568.952
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	95%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 142.260 -	62.760 -	103.322
CUSTOS COM PESSOAL	- 481.723 -	488.418 -	457.172
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.025.236	1.195.744	1.008.458
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	62%	68%	64%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 710.596 -	708.731 -	719.184
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 78.846 -	81.361 -	76.770
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 114.299 -	20.771 -	19.324
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 68.622 -	69.140 -	69.388
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	64.645	-	147.522
OUTRAS DESPESAS	- 18.865	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	98.653	315.651	271.314
RECEITAS FINANCEIRAS	96.794	28	410
DESPESAS FINANCEIRAS	- 52.321 -	58.001 -	52.904
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	143.126	257.679	218.820
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- -	43.770	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	143.126	213.908	218.820

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de julho/2023, um **lucro contábil**, no montante de R\$ 218.820,00 de modo que registrou um acréscimo no lucro na monta de 2%. Tal variação é justificada pela redução em “custo com pessoal”, “despesa direta com pessoal”, o resultado de “outras receitas operacionais” e por fim não ocorreu o registro de IRPJ e CSLL sobre o resultado, contribuindo com a majoração positiva do período.

Receita Operacional Bruta: o total apurado no mês de julho/2023 foi de R\$ 1.658.440,00, em comparação ao mês anterior, notou-se um decréscimo de 9%.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 8% no mês analisado, o qual estava composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda”, estando em conformidade com a variação na receita bruta.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 560.494,00, de modo que apresentou um acréscimo irrisório R\$ 9.315,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em julho/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 719.184,00, o qual sofreu um acréscimo de R\$ 10.452,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 76.770,00 apurando-se minoração de 6%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “salários” e “horas extras”.

- **Despesas Não Operacionais:** o referido grupo não registrou saldo no mês analisado.

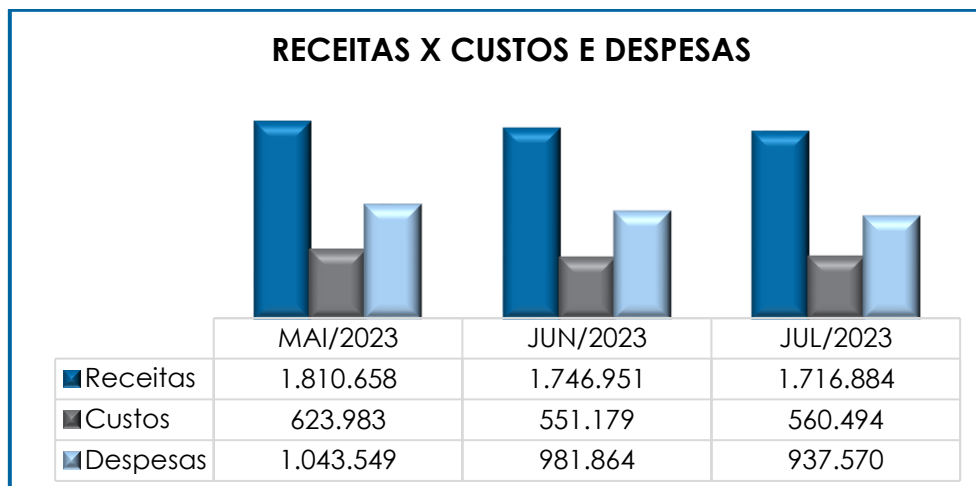
- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 69.388,00, o qual sofreu majoração de 248 em relação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas” e “taxas e emolumentos diversos”. Em julho/2023, registrou-se um saldo de R\$ 19.324,00, apresentando um decréscimo de 7% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** no mês de julho/2023, essa rubrica apresentou acréscimo de 9%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de R\$ 52.904,00
- **Receitas Financeiras:** no mês de julho/2023, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 410,00, apontando um acréscimo de R\$ 382,00 em relação ao mês anterior.
- **Receitas Não Operacionais:** em julho/2023 o referido grupo não registrou movimentação. Registra-se que, em março/2023, a referida rubrica registrou o saldo de R\$ 140.000,00, de modo que a movimentação foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo. Acerca da movimentação, a Recuperanda informou que tal valor originou de ativos que já estavam ultrapassados e sucateados (obsoletos), e, no momento da migração do polo fabril de Campinas para Indaiatuba, em junho de 2022, após a decretação de despejo da Specialpack (despejo liminar deferido nos autos da ação de despejo n.º 100243248.2022.8.26.0084), a companhia os vendeu, antes do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, para fazer caixa para auxiliar nas despesas com a mudança, e também para economizar espaço físico, já que os produtos estavam obsoletos.

Sublinha-se que, quando do despejo forçado, a Specialpack saiu de um galpão de 38 mil m² para outro de 6.300 m², tem-se que não tinha espaço físico para carregar ativos que não fossem úteis. Assim, premida pelo binômio necessidade/utilidade, a companhia vendeu o ativo para fazer caixa e poupar espaço físico de seu novo polo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.716.884,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas, que sumarizaram R\$ 1.498.064,00, evidenciando a apuração de um **lucro contábil** na monta de R\$ 218.820,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 39% do faturamento bruto, sendo que os 61% de recursos remanescentes foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado satisfatório** no período.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
Lucro do Exercício	-	143.126	213.908
DEPRECIAÇÕES	-	27.775,59	69.739,00

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AMORTIZAÇÕES	-	3.813,23	-	3.813,23
Lucro Ajustado	-	174.715	-	283.420
CLIENTES		513.160,98	394.364,95	- 123.749,00
ESTOQUES	-	5.138,44	56.191,11	15.237,00
FORNECEDORES	-	140.139,12	113.937,97	- 60.550,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		-	82.877,33	- 82.877,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		5.678,66	3.651,87	71.225,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		17.889,92	3.455,54	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		1.551,50	2.553,00	- 4.942,00
DESPESAS ANTECIPADAS	-	5.188,46	5.188,46	5.188,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	86.653,81	5.094,42	- 40.619,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	39.182,75	2.680,92	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	31.487,31	29.388,06	- 52.695,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		18.280,46	18.280,46	
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		600,64	215,29	- 601,00
OUTROS ATIVOS				- 4.702,00
Caixa de Atividade Operacional		74.658	- 51.178	- 279.085
EMPRÉSTIMOS				- 2.059
IMOBILIZADO	-	56.640,00	52.428,00	
Caixa de Atividade de Investimentos	-	56.640	52.428	7.415
EMPRÉSTIMOS				
Varição Líquida do Caixa		18.018	1.250	7.415
Disponível no Início do Período		24.389	6.371	5.121
Disponível no Fim do Período		6.371	5.121	12.536

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de "caixa", "banco conta movimento" e "equivalentes de caixa". Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Conforme a análise da DFC, apurou-se um saldo no mês analisado, de modo o saldo em disponíveis foi positivo, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais a título de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores, colaboradores e demais contas.

Ademais, cabe mencionar que o **saldo inicial** do exercício foi de R\$ 5.121,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 12.536,00 apresentando variação positiva no importe de R\$ 7.415,00 de modo que o total de entradas foi superior ao total de saídas.

XII – CONCLUSÃO

No mês de **julho/2023**, a Recuperanda contava com 201 colaboradores em seu **quadro funcional**.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 528.103,00**, o qual representou 32% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, registrando um **lucro operacional** no montante de R\$ 360.026,00.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de julho/2023, os índices de **Liquidez Geral**, **Liquidez Corrente** e **Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 7.186.230,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 4% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em julho/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 1.429.590,00, ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ - 27.300.314,00 o qual apresentou uma minoração de 1%, no saldo negativo em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 1.658.440,00, em julho/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 8.797.413,00 e média mensal no valor de R\$ 1.331.795,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ - 1.295.588,00 demonstrando-se uma minoração de 5% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 21% se referem aos “encargos sociais” e 79% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **lucro contábil** de R\$ 218.820,00.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 02 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409